



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 027/2014
Publicação: Jornal *Joazeiro Notícias*
Edição: 101 Data: 9/5/14

LEI Nº1884/2014

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS DO
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

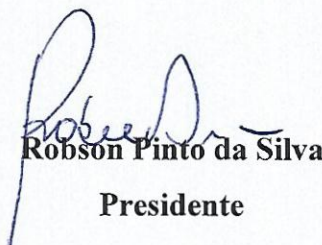
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir vagas reais para o atendimento da Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Cordeiro, em particular, para formação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, suprimindo, assim, as necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

CARGOS	Nº DE VAGAS
Motorista	03
Técnico de Enfermagem	01
Psicólogo	01
Enfermeiro	02
Agente de Combate as Endemias	06

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de abril de 2014.


Robson Pinto da Silva
Presidente